



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo CSMPF nº 1.00.001.000174/2016-82, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República JOÃO AKIRA OMOTO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar, na condição de palestrante, da 68ª Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência no tema "Exploração e Produção de Gás Natural de Folhelho - Gás de Xisto", em Porto Seguro/BA, no período de 6 a 8. 7.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 jul. 2016. Seção 2, p. 46.](#)

Ministério Público Federal